



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.061 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de abril de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 388/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 392/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015A/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 393/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015B/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 394/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015C/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e T.J.D SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº402/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA LÚCIA BRUNO DOS SANTOS**, matrícula **11368**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **27/03/2025**, conforme processo nº **2722/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº403/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **11871**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **03/04/2025**, conforme processo nº **2756/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº404/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula **13495**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **27/03/2025**, conforme processo nº **2857/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 406/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 11/2025, (LOCAÇÃO DE IMÓVEL – NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NIAM), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 11/2025, referente ao processo administrativo nº 2599/2025.

- 1) Bianca Santos de Souza Dias – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 3415;
- 2) Flavia de Freitas Soares Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat.90433940;
- 3) Isabella Paixão Ramalho de Freitas – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 90433935.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2025.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 407/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 10/2025, (LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA - SEDE), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2598/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 10/2025, referente ao processo administrativo nº 2598/2025.

- 1) Bianca Santos de Souza Dias – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 3415;
- 2) Flavia de Freitas Soares Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat.90433940;
- 3) Isabella Paixão Ramalho de Freitas – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 90433935.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2025.

Seropédica, 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 410/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear ALAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 290433804, no Cargo Comissionado SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 411/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO CESAR JULIASSE, matrícula 290433901, no Cargo Comissionado DIRETOR DE CONVÊNIOS E PARCERIAS da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 412/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS RUFINO, matrícula 290434376, no Cargo Comissionado DIRETOR DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 413/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ERICA DE FREITAS SILVA SENRA**, matrícula **290434377**, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 415/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MICHELI FIGUEREDO ELIAS DE SOUZA**, matrícula **290434804**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR DE LOGÍSTICA** da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 414/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JORGE GUILHERME GOMES DOS SANTOS BARCELOS**, matrícula **290434379**, no Cargo Comissionado **DIRETOR FINANCEIRO** da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 416/2025 de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA ALVES SILVA DAS CHAGAS**, matrícula **290434478**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA** da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0408/2025 de 09 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL ANTUNES PRADO CABRAL**, matrícula **290434368**, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0409/2025 de 09 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO**, matrícula **290434370**, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.350/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 18.350/2024 a folha 30, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios para a inscrição **30612**, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 09/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2479



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1990/2025

Folha 32

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1990/2025 a folha 31 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40135**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 08/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2479



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1991/2025

Folha 32

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1991/2025 a folha 31 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40905**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 08/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis da S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2479





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2230/2025

Folha 29

A Secretaria de Governo

Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 2230/2025 a folha 28 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40135, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 08/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCELO ARAUJO VIANNA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo retroativo à **01/11/2024**
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Disciplina a interdição de estacionamento e o trânsito da AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, no trecho entre as esquinas com as ruas Benedito Coelho de Castro e Francisco Glória, no Bairro Fazenda Caxias, das 06:00hs do dia 27 de abril de 2025 às 20:00hs do dia 3 de maio de 2025, para auxiliar na realização do evento "FESTA DO TRABALHADOR DE SEROPÉDICA", com base no art. 45 da Lei Municipal 877 de 10 de janeiro de 2025 e Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

"INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art. 45 da Lei Municipal 877 de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

Considerando a realização do evento municipal denominado "FESTA DO TRABALHADOR DE SEROPÉDICA" e a necessidade de adequação do trânsito local para auxiliar a logística do evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interdito o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, na AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, no trecho entre as esquinas com as ruas Benedito Coelho de Castro e Francisco Glória, no Bairro Fazenda Caxias, das 06:00hs do dia 27 de abril de 2025 às 20:00hs do dia 3 de maio de 2025.

Art. 2º – A presente interdição tem como escopo primordial auxiliar a logística do evento municipal denominado "FESTA DO TRABALHADOR DE SEROPÉDICA".

Art. 3º – Cumpre à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública realizar as interdições e desinterdições supramencionadas.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Subsecretário de Inteligência e Logística
MAT.290433843PMS



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2366/2025

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 2366/2025 a folha 28, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios para a inscrição **23329**, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 08/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3862/2025

Folhas 18

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Diretor de Tributação na (fl.17) decido pelo indeferimento do pedido (fl.02), por falta de amparo legal sendo mantidos todos débitos e cobranças em nome do requerente **JOSÉ ANTONIO CLEMENTINO**

Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.

Em, 08/04/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 70/2025. PROC. 00140.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de LICENÇA MÉDICA ao servidor WELLERSON LUÍS XAVIER SILVA, matrícula 7/00011, Auxiliar Administrativo, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025 (30 Dias), com fulcro no art. 83 da Lei Municipal nº 11/97, de acordo com o parecer da junta médica oficial 3/2025, conforme o Proc. 00140.1.1-2025.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2025, revogando-se a portaria 69/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

